

ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 371

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8,

R E S O L V E

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de **Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

- **DIEGO CARVALHO CURCINO**, 410º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Jussara Dantas Lins;

- **NELSON DOS SANTOS E SILVA**, 411º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Adonilva Dias de Araújo;

- **BRUNO STACCIARINI ROCHA OLIVEIRA**, 412º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Virginia Marina Serafim;

- **FREDERICO LOPES DE AGUIAR**, 413º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Maria Célia Ferreira Fernandes;

- **VINICIUS MIRANDA FILOGONIO**, 416º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Maria Dagmar Apoliano Cardoso;

- **LILIANE DA SILVA COELHO PADILHA**, 419º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Giselda Guedes de Brito Berteli;

- **DIOGO QUERINO FAIM**, 421º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Shirley Ayres Oliveira;

- **RODRIGO CANDIDO AZEVEDO**, 424º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Adelina Pereira dos Santos e Silva;

- **LILIAN PESSOA DE SOUZA**, 426º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Gothardo Rodrigues Backx Van Buggenhout;

- **GILBERTO CARRIJO DO COUTO**, 427º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Vitor Augusto Húmia de Oliveira;

- **FERNANDA OLIVEIRA VIEIRA**, 428º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Andréa Calácia da Silva;

- **CLEUDSON GOMES DE OLIVEIRA**, 429º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por André Luis Soares da Paixão; e

- **LEANDRO CLARO DE SENA**, 430º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Aline de Sousa Correia.

Publique-se no DOU.

Brasília, 14 de junho de 2011.



JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho